

PORTARIA Nº 00617 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0092/14-GAB/CGPC de 19/03/14, que tem por objeto apurar a conduta do servidor J.L.M.P., mat. nº 5410991, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a necessidade de aguardar decisão judicial decorrente do processo penal que apura o fato;

RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 0092/14-GAB/CGPC de 19/03/14, conforme disposto no art. 98 § 3º. da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00618 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0391/13-GAB/CGPC de 18/07/13, que apurou a conduta do servidor R.J.S.M., mat. nº 3251578, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de fazer a remessa à justiça do IPL/ FLG nº 08/2008.000082-8, no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de suspensão, ao servidor R.J.S.M., mat. nº 3251578, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00619 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0420/13-GAB/CGPC de 06/08/13, que apurou a conduta do servidor R.J.S.M., mat. nº 3251578, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício quanto ao fato comunicado no Of. nº 073/11-SEC/ 3ª .VC, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 16/11/13 e anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de suspensão, ao servidor R.J.S.M., mat. nº 3251578, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00620 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0371/14-GAB/CGPC de 01/10/14, que apurou a conduta do servidor S.S.B., mat. nº 8400766, face o Despacho/CCRM/ CGPC de 12/08/14, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de forma desidiosa no desempenho de suas funções, consoante o Of. nº 267/14-GAB/ SU Ananindeua de 14/07/14, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de suspensão, ao servidor S.S.B., mat. nº 8400766, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XLI e XLIII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00621 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0307/13-GAB/CGPC de 23/05/13, que apurou o teor da Representação do Sr. Nelcy Lima Colares e anexos, face Despacho/ CCRM, visto referido senhor e sua esposa, Sra. Cristina Colares terem sido, em tese, tratados com falta de urbanidade e de forma desrespeitosa pela servidora R.M.A , mat. nº 55760 e por dois policiais civis não identificados, quando estiveram na SU/São Braz para resolver fato envolvendo agentes do DETRAN, ocorrido em 01/05/2013, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicada;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0307/13-GAB/CGPC de 23/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00622 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0380/13-GAB/CGPC de 15/07/13, que apurou a conduta do servidor J.C.S.M., mat. nº 5826489, face o Despacho/CCRM/ CGPC de 05/07/13, na qual consta que o servidor, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, segundo representantes da empresa Digidados Informática Ltda., fato ocorrido em 18/03/13, nesta capital, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações do denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0380/13-GAB/CGPC de 15/07/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00623 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0114/13-GAB/CGPC de 15/02/13, que apurou responsabilidades, face o TD de Adnilson de Melo Borges, o qual relata suposta falsificação de sua assinatura em auto de entrega e desaparecimento de sua arma de fogo, tipo revólver, marca Taurus, cal. 38, nº S1762907, apreendida nos autos do IPL nº 248/2010.000157-7/SUMA e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC e anexos;

CONSIDERANDO: que o sindicato não mais pertence ao quadro funcional desta Instituição, visto ter sido demitido;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0114/13-GAB/CGPC de 15/02/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 00624 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/09/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0413/10-GAB/CGPC de 16/06/10, que apurou o teor do TD de J.C.L.J., onde consta que foi abordado por policiais do GPM, dentre eles os servidores E.M.C.B., mat. nº 700312 e A.P.P., mat. nº 5412269, levado à casa de sua genitora onde foi agredido; apreenderam um fardamento do exército de propriedade de seu irmão, dinheiro e alguns objetos; o conduziram à DP do Marco; após comprovada a sua menoridade foi transferido para a DATA; fatos acontecidos em 27/05/10; conforme Ofício nº 137/10/MP/2PJDH e 348/CGPC/DCRIF, anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0413/10-GAB/CGPC de 16/06/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício

Protocolo 879941

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

FÉRIAS

PORTARIA Nº 224 / 15 DE 23 SETEMBRO DE 2015 - GAB / DGCP CRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01/10/15 a 30/10/15.

Alodio Guilherme Rocha Mac Culloch - Perito Criminal

Amilton Farias Santos - Aux. Técnico de Pericias

Ana Cláudia Macedo Nobre - Perito Criminal

André Ricardo Queiroz Silva - Perito Criminal

Antônio Carlos Silva Pires - Perito Criminal

Celso da Silva Mascarenhas - Perito Criminal

Cláudia Jackeline Costa do Espirito Santo - Assistente Administrativo

Dinair Marçal Americo - Medico Legista

Fabrizia de Oliveira Alvino Rayol - Perito Criminal

Francisco de Paula de Souza Loureiro - Medico Legista

Frank Wallace Marques - Motorista

Gleydson Aluizio Rodrigues da Costa - Auxiliar Operacional

Gustavo Conceição Monção - Motorista

Hamilton Alves Camelo - Aux. Técnico de Pericias

Herandy do Socorro da Silva e Silva - Aux. Técnico de Pericias

Ivanil Gonçalves - Motorista

Izabela Pinheiro Bezerril - Auxiliar Operacional

Joilson Roberto Guimarães Silva - Perito Criminal

Jorge Luiz Fernandes Galende - Medico Legista

José Augusto Barbosa de Andrade - Perito Criminal

José Fábio Lima Fonseca - Técnico de Enfermagem

José Henrique Siqueira Viana - Técnico de Enfermagem

Kadyja Dayse Camara Borges de Campo - Perito Criminal

Lauriecelia da Cruz Gouvea - Gerente

Leonardo Lopes de Souza - Auxiliar Operacional

Lindomar Moreira de Oliveira Filho - Aux. Técnico de Pericias

Marcio José Moura dos Santos - Perito Criminal

Marco Aurélio Dias Magalhães - Perito Criminal

Maria Auxiliadora de Jesus Santa Brigida - Aux. Técnico de Perícias

Maria da Gloria Santiago Monteiro - Medico Legista

Maria de Nazaré Barbosa de Sá - Perito Criminal

Maria do Socorro Marques de Oliveira - Assistente Administrativo

Maria Eliane Lavor de Sousa - Técnico de Enfermagem

Maria José Pantoja de Menezes - Perito Criminal

Marileia Marques de Jesus - Auxiliar Operacional

Marília Carneiro Godinho - Médico Legista

Mauro Alessandro Campinas Nadler - Técnico de Enfermagem

Murillo Yuri Pinheiro Elleres - Aux. Técnico de Perícias

Overland Bastos- Perito Criminal

Paul William Nascimento Saunders - Aux. Técnico de Pericias

Ramon Loreno de Lima Silva - Auxiliar Operacional

Rodrigo Costa Ferreira - Técnico de Administração e Finanças

Sandra Monteiro Sousa - Auxiliar Operacional

Sidny Ricardo Nogueira de Araújo - Perito Criminal

Zacarias Farias da Silva - Perito Criminal

De: 01/10/15 a 20/10/15

Joel Rodrigues de Souza - Aux. Técnico de Perícias - Técnico em Radiologia

Werbth Pavão Simas - Aux. Técnico de Perícias - Técnico em Radiologia

De: 05/10/15 a 03/11/15

Isabella Fonseca Torres Vilaça - Perito Criminal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, de 23 Setembro de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 879499